

MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE
Setor de mANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão N° : 17/2016

Processo : 0007/16L

Objeto : contratação de empresa especializada em aplicação de tratamento retardador de chammas com resistência de 30 minutos

PREÂMBULO

No dia 20 de Julho de 2016, às 14 horas, reuniram-se na Sala das Comissões, a Pregoeira, Senhora ANA MARIA NUNES TOSELLO, e a Equipe de Apoio, Senhores EDNA DE PAULA E SILVA MACHADO, KATIA GUEDES BRANDÃO, MARCELO FROSSARD PASCHOALIN, RUDINEI GUIMARÃES, designados à fl. 231, portaria 449/16, dos autos do Processo 0007/16L para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CREDENCIADAS

HAMILTON PUGA CALADO

H. P. CALADO ME

RICARDO DANTAS DA SILVA

VAPORECIA COM. E SERV. EM MANUT, IN

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo

desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00

| | | | | | |
|-------------------------------|-------------|-------|----------|-------------|--|
| Fase : Propostas | | | | | |
| VAPORECIA COM. E SERV. EM MAN | 72.878,0000 | 1,74% | 14:45:07 | Selecionada | |
| H. P. CALADO ME | 71.634,0000 | 0,00% | 14:45:23 | Selecionada | |
| Fase : 1a. Rodada de Lances | | | | | |
| VAPORECIA COM. E SERV. EM MAN | 71.434,0000 | 0,28% | 14:46:36 | | |
| H. P. CALADO ME | 71.234,0000 | 0,00% | 14:46:50 | | |
| Fase : 2a. Rodada de Lances | | | | | |
| VAPORECIA COM. E SERV. EM MAN | 71.434,0000 | 0,00% | 14:47:17 | Declinou | |
| Fase : Negociação | | | | | |
| H. P. CALADO ME | 71.000,0000 | 0,00% | 14:48:04 | | |

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

| EMPRESA | VALOR | CLASSIFICAÇÃO |
|---|-------------|---------------|
| Item: 001.00 | | |
| H. P. CALADO ME | 71.234,0000 | 1º Lugar |
| VAPORECIA COM. E SERV. EM MANUT, INSP. | 71.434,0000 | 2º Lugar |
| ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | | |

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, a Pregoeira considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação ou INACEITÁVEL (justificar).

| ITEM | EMPRESA | MENOR PREÇO | VALOR NEGOCIADO | SITUAÇÃO |
|--------|-----------------|----------------|--------------------|----------|
| 001.00 | H. P. CALADO ME | 71.234,0000 | 71.000,0000 | Vencedor |

Conforme conversado com a Pregoeira, já foi feito o realinhamento da proposta da empresa vencedora, ficando assim definida a proposta vencedora:

| | |
|-----------------------------------|-----------|
| -Tratamento Antichamas - Madeira: | 47.353,50 |
| -Tratamento Antichamas - Carpete: | 2.785,50 |
| -Mão-de-obra: | 20.861,00 |
| TOTAL | 71.000,00 |

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope da Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00 H. P. CALADO ME 71.000,0000 Vencedor

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, as Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e a Pregoeira adjudicou o objeto deste Pregão à empresa .

A Pregoeira aproveitou para lembrar à Empresa vencedora que o contrato deverá ser assinado no prazo de 10 (dez) dias úteis da homologação e que previamente à assinatura, a mesma deverá providenciar a garantia contratual e toda a documentação comprobatória dos signatários e prepostos, para a respectiva assinatura.

ENCERRAMENTO

As Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada por 30 (trinta) dias, após a homologação do certame, no horário das 09h00. às 18h00 no Departamento de Compras, Licitações e Gestão de Contratos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes das licitantes relacionadas abaixo.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Ocorrências do pregão.

| REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S) | ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO |
|--|---|
| ----- ----- HAMILTON PUGA CALADO H. P. | ----- ANA MARIA NUNES TOSELLO Pregoeiro |

CALADO ME

RICARDO DANTAS DA SILVA
VAPORECIA COM. E SERV. EM MANUT, IN

EDNA DE PAULA E SILVA MACHADO

KATIA GUEDES BRANDÃO

MARCELO FROSSARD PASCHOALIN

RUDINEI GUIMARÃES